DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 652 - NATAL/RN, SEGUNDA- FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2005 - EDIÇÃO ESPECIAL - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.565 , DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do município e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do Art. 55, da Lei Orgânica do Município do Natal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional, do município de Natal, o expediente do dia 07 de fevereiro de 2005, segunda-feira.

Art. 2º - O expediente do dia 09 de fevereiro de 2005, quarta-feira, deverá ser cumprido no horário das 13:00 às 18:00 horas.

Art. 3º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal-RN, 28 de janeiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 113/2005-A.P., de 28 de janeiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar, a pedido, PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR, do cargo em comissão, de Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, símbolo DGS, da Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP, criado pela Lei Complementar nº. 049, de 30 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 114/2005-A.P., de 28 de janeiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar, a pedido, TERTULIANO CABRAL PINHEIRO, do cargo em comissão, de Secretário de Esportes e Lazer, símbolo DGS, da Secretaria Especial de Esportes e Lazer SEL, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 115/2005-A.P., de 28 de janeiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar, a pedido, RINALDO CLAUDINO DE BARROS, do cargo em comissão, de Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, símbolo DGS, da FUNCARTE, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 116/2005-A.P., de 28 de janeiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar, a pedido, ARNALDO SAINT-BRISSON ASSUNÇÃO RAMOS, do cargo em comissão, de Secretário de Municipal de Desenvolvimento Comunitário, símbolo DGS, da SMDC, criado pela Lei Complementar nº. 049, de 30 de dezembro de 2002, em consonância com o Decreto nº. 7.124, de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 117/2005-A.P., de 28 de janeiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE exonerar, a pedido, GERALDO DOS SANTOS QUEIROZ, do cargo em comissão, de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo DGS, da SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 118/2005-A.P., de 28 de janeiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear, JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, símbolo DGS, da Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP, criado pela Lei Complementar nº. 049, de 30 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 119/2005-A.P., de 28 de janeiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear, NILTON PASCOAL DE FIGUEIREDO, para exercer em comissão, o cargo de Secretário de Esportes e Lazer, símbolo DGS, da Secretaria Especial de Esportes e Lazer SEL, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 120/2005-A.P., de 28 de janeiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear, FERNANDO BEZERRIL DE ARAÚJO, do cargo em comissão, de Secretária Especial de Comércio, Indústria e Turismo, símbolo DGS, da SECTUR, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, alterada pela Lei Complementar nº. 049, de 30 de dezembro de 2002, em consonância com o Decreto nº. 7.121, de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 121/2005-A.P., de 28 de janeiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear, DÁCIO FREITAS GALVÃO, para exercer em comissão, o cargo de Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, símbolo DGS, da FUNCARTE, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 122/2005-A.P., de 28 de janeiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear, NIVALDO FERREIRA DA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Secretário de Municipal de Desenvolvimento Comunitário, símbolo DGS, da SMDC, criado pela Lei Complementar nº. 049, de 30 de dezembro de 2002, em consonância com o Decreto nº. 7.124, de 31 de dezembro de 2002.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 123/2005-A.P., de 28 de janeiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE nomear, MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, símbolo DGS, da SEMPLA, criado pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 047/2005-A.P., de 17 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23077.014728/2004-62-SME,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98 e 041/2003, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de

Natal, art. 54, I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 042/2002 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal) à funcionária MARIA COUTO DE MENEZES DA SILVA, matrícula nº. 05.042-3, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme art. 6º da Emenda Constitucional 041/2003, acrescidos de 05 qüinqüênios nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 048/2005-A.P., de 17 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 0018/2004-SMDC,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 41/2003, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, art. 55, I, II e III da Lei Complementar nº. 042/2002 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Natal) ao funcionário ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 05.649-9, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário SMDC, com proventos proporcionais a 23 anos de contribuição, conforme art. 40, §§ 2º e 3º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 020/1998, acrescidos de 04 qüinqüênios, nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999 e 45 horas extra incorporada, conforme súmula 76 do TST.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 049/2005-A.P., de 17 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 0792/2004-SME,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98 e 041/2003, art. 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, à funcionária ARLETE VALE, matrícula nº. 05.133-1, ocupante do cargo de Professor PE-1, Nível J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme art. 6º da Emenda Constitucional 041/2003, acrescidos de 05 qüinqüênios nos termos do art. 12, § 6º, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999 e 10% de gratificação por título, conforme a Lei nº. 016/1998.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 108/2005-A. P., de 26 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001, e, ofício nº. 0144/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Destituir o servidor MARCOS SANTOS DE MEDEIROS, matrícula n° 11.984-9, da Função Gratificada de Administrador do Centro de Saúde Guarapes, símbolo AUS, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 109/2005-A. P., de 26 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001, e, ofício nº. 0144/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Designar para exercer a Função Gratificada de Administrador do Centro de Saúde Guarapes, símbolo AUS, a servidora ALOMA TEREZA FONSECA, matrícula n° 19.596-1, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 110/2005-A. P., de 28 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23077.016484/2004-52-SMS,

RESOLVE:

I Exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária JULLIENE ERIKA MOREIRA BARREIRO SOARES, matrícula nº. 32.348-9, enquadrada no Plano de Carreira dos Profissionais de Saúde, no cargo de Terapia Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 111/2005-A. P., de 28 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 23077.017004/2004-71-SME,

RESOLVE:

I Conceder nos termos do art. 40, inciso VII, da Lei Complementar nº. 016/98 (Estatuto do Magistério) e art. 7º, do Decreto nº. 5.459/94, afastamento sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, à funcionária MARIA SUELY PAULA DA SILVA, matrícula nº. 13.403-1, ocupante do cargo de Professor PE-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar do Curso de Mestrado em Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo período de 02 (dois) anos.

II Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 112/2005-A.P, de 28 de janeiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, letra C, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e processo nº. 000238/2004-SMS,

RESOLVE atribuir gratificação por Local de Exercício GPL, fixada em 100% (cem por cento) do valor do vencimento básico, ao servidor JOÃO MARIA FARIAS, matrícula nº. 0509483, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, exercendo suas funções junto ao Centro de Controle Zoonozes, a partir da data da data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de atribuição de gratificação nº. 070/2005-A.P., de 19 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 21.01.2005,
Onde se lê: CRISTINA MORENO PESSOA;
Leia-se: CRISTIANA MORENO PESSOA.

RESUMO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

PRIMEIRA CONVENENTE: UNIÃO por intermédio da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SEGUNDA CONVENENTE: Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Objeto: Atender às solicitações do fornecimento de dados cadastrais, não abrangidos pelo sigilo fiscal, efetuadas pela SEMAF, observados os termos das instruções normativa SRF nº 19 e 20, 17 de fevereiro de 1998.
Vigência: O presente convênio terá vigência a partir da publicação do extrato nos veículo de divulgação oficial das partes convenentes por prazo indeterminado.

Republicado p/incorreção.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2005 - SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., I M COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA., NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., e tornar inabilitadas a empresa R FURLANI ENGENHARIA LTDA., por não ter atendido as exigências contidas no item 08.3, letras "m" e "n" do edital

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2004 - SEMTAS

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, que após análise nos documentos apresentados pelas licitantes, resolve considerar habilitadas a participarem da fase seguinte desta licitação as empresas: D'LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE ME., DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ESPACIAL LTDA., COOPERPAN/RN., M ELENITA FONSECA INDUSTRIAL ME., AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CENTER PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., FRUTIFRIOS LTDA., CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. e FRIGIRIFÍCO ARABAIANA LTDA., e tornar inabilitadas as empresas W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., por não ter atendido ao exigido no item 02.4 do edital e não ter apresentado amostras, conforme preceitua o item II constante nas observações do anexo; ILBASA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS BOA SAÚDE LTDA., por não ter atendido ao exigido no item 01.1 do edital.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:00 às 13:30 horas.

Natal, 28 de janeiro de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A sra. Maria das Graças Cavalcanti Teixeira, CPF: 271.356.917-68, torna público, conforme a Resolução do CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 28/01/2005, através do Processo Nº. 23077.019033/2005-58, o licenciamento ambiental para funcionamento de um salão de festa infantil, na Av. Amintas Barros, 2879, Lagoa Nova, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de 1º Termo Aditivo ao
Contrato Nº 141/04
Processo nº: 003213/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, parágrafo 1º , da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Labinbraz Comercial Ltda.
Objeto: Acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) Das quantidades inicialmente contratadas, para o fornecimento de material de consumo Laboratorial Reagentes/exames do Grupo II Bioquimica, Itens: 2.1,2.2,2.3, 2.4, 2.5, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23, 2.24, 2.25, 2.26, 2.27, e 2.28, necessários a realização dos exames/ testes laboratoriais no primeiro trimestre de 2005, passando o valor contratado de R$: 299.340,00(duzentos e noventa e nove mil, trezentos e Quarenta reais) para R$: 374.175,00(trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), devendo as entregas serem efetuadas em 01(uma) única parcela, em conformidade com a clausula quinta do presente instrumento.
Vigência: 10/01/2005 à 08/08/2005.
Valor Global R$: 74.835,00(setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 17
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 10 de Janeiro de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Jesús Maria Fernández Vasquez - Contratada

Extrato de Dispensa de Licitação
Processo nº: 000061/05
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666.93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição em caráter emergencial de Gêneros Alimentícios Perecíveis: Lote 01(Frutas), Lote 02(Verduras e Legumes), Lote 03(Carnes e Derivados); Gêneros Alimentícios Não Perecíveis: Lote 04(Cereais, Enlatados e Farináceos); e Material de Copa e Cozinha: Lote 05(Materiais Descartáveis e Outros), para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento pertencentes a Rede Municipal de Saúde de Natal, por um período de 02(dois) Meses, até a conclusão/ homologação do Processo nº 002853/04 Concorrência Nº 02/2004 em tramitação na CPL/ SMS.
Beneficiários:
- JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.(Lote 01,03,04 e 05), no valor de R$ 126.777,50(cento e vinte e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos), e
- FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY ME. (Lote 02), no valor de R$: 12.031,20(doze mil, trinta e um reais e vinte centavos).
Valor Total: R$ 138.808,70(cento e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 02 (referente aos Lotes: 01,02,03 e 04)
Sub elemento: 09 (referente ao Lote 05)
Fonte: 183
Natal, 21 de Janeiro de 2005.
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal de Saúde

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 28 / 01 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 039/2004, adjudicando o objeto licitado em favor das seguintes empresas: : GRÁFICA EDITORA LICEU LTDA, itens 3, 4 e 5 no valor de R$ 42.700,00 (Quarenta e dois mil reais) e M. DE FATIMA ME, itens 1,2,6 e 7 no valor de 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Convênio

Convenio: nº 01/05
Processo nº: 003040/03
Modalidade: Chamada Publica nº 001/03
Concedente: Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: Hospital Dr. Luiz Antonio Liga Norteriograndense Contra o Câncer .
Objeto: Execução de ações de saúde ambulatoriais e hospitalares, integrante da rede de prestadores de serviços de saúde, localizado no Município de Natal, aos Usuários do Sistema Único de Saúde
Vigência: 03.01.05 à 03.01.06
Valor Mensal Estimado: R$ 399.133,01 (trezentos e noventa e nove mil, cento e trinta e três reais e um centavo)
Valor Total Estimado: R$ 4.789.596,12 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos)
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: 183
Base Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes - Concedente
Ricardo José Curioso da Silva - Convenente
Republicado por Incorreção

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 2.697.220,98 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte reais e noventa e oito centavos) destinado as AÇÕES ESTRATEGICAS, competência de SETEMBRO, OUTUBRO e parte de NOVEMBRO/04.
Natal, 26 de janeiro de 2005.

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 5.458.091,79 (cinco milhões, quatrocentos e cinqüenta e oito mil, noventa e um reais e setenta e nove centavos) destinado ao SUS - MAC, competência de DEZEMBRO/04.
Natal, 26 de janeiro de 2005.

Extrato de Contrato Nº 018/05
Processo nº: 001406/04
Fundamento Legal: Artigo 23, Inciso II, alínea ´´b`` da Lei 8.666/93 - Tomada de Preços nº 017/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Francisco Fonseca de Sousa - ME
Objeto: Prestação de Serviços de confecção de fardamentos para utilização do Programa de Controle do Dengue e para os demais servidores do Centro de Controle de Zoonoses (anexo II), itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14, 15 e 16; e para a Central de Regulação referente ao anexo III (item 01).
Vigência: 02(dois) meses, iniciando-se em 24/01/2005 e término em 24/03/2005.
Valor Global de R$: 121.698,70(cento e vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos), sendo: R$: 119.544,70(cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) referente ao anexo II e R$: 2.154,00(dois mil, cento e cinqüenta e quatro reais) referente ao Anexo III.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento:21
Valor R$: 2.154,00
Fonte: 126
Anexo: 06
Atividade: 10.305.035.2.425
Elemento de Despesa: 33.90.39
Sub elemento: 21
Valor R$: 119.544,70
Fonte: 183
Anexo: 06
Local e data: Natal, 23 de Janeiro de 2005.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Frank Carlos Dantas Candido - Contratada

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/04

AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 14º andar, salas 02 e 03, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório acima referendado que o Recurso Administrativo interposto pela empresa FRUTIFRIOS LTDA, contestando a decisão da Comissão Permanente de Licitação no tocante à sua inabilitação, foi acatado, conforme Instrução Normativa INNS/DC Nº 100, de dezembro de 2003 DOU de 24.12.03. Resolve considerar todas as empresas participantes habilitadas.Transcorrido o prazo recursal, caso não haja nenhum questionamento por parte das demais empresas, a Comissão decide dar prosseguimento ao referido certame, marcando a data de abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas para o dia 10 de fevereiro de 2005, às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 26 de janeiro de 2005.
A Comissão

Republicado por incorreção de rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA: CRISTINA WANDERLEY FERNANDES
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 01 de fevereiro de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo nº: 2003.002423-9 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Marinha do Brasil (Base Naval de Natal)
Recurso nº: 017/2005 - TATM - Ex Ofício
Relator : Conselheira Ilca Dantas de Araújo Lima Liguori
Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 28 de janeiro de 2005.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 009/2004
PROCESSO N.º 00000071/2004
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: FUNPEC Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência contida na Cláusula Sexta do Contrato até o dia 1.º de março de 2005, ficando inalteradas as demais cláusulas do Convênio.
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: de 1.º de janeiro de 2005 a 1.º de março de 2005.
BASE LEGAL: Artigo 57, § 1.º, inciso II, c/c § 2.º da Lei n.º 8.666/93.

Natal, 31 de dezembro de 2004

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00000005/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Companhia de Água e Esgotos do RN - CAERN.
OBJETO: Fornecimento de serviços de água e esgotos da ARSBAN.
VIGÊNCIA: 01/01/2005 a 31/12/2005.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-680 Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações da ARSBAN.
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 13.
BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 10 de janeiro de 2005.

RECONHECIMENTO: MANOEL BEZERRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00000004/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Companhia Energética do RN - COSERN.
OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica para o Edifício Sede da ARSBAN.
VIGÊNCIA: 01/01/2005 a 31/12/2005.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 9.620,00 (nove mil seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-680 Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações da ARSBAN.
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 12.
BASE LEGAL: Artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 10 de janeiro de 2005.

RECONHECIMENTO: MANOEL BEZERRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 002/2005
PROCESSO Nº: 00000002/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Caixa Econômica Federal.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto geral o pagamento de tarifas bancárias devidas em virtude do pagamento dos salários dos servidores da ARSBAN.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo se prorrogar por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 300,00 (trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-682 Manutenção e Funcionamento da ARSBAN
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 25.
BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 04 de janeiro de 2005.

RECONHECIMENTO: MANOEL BEZERRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2005
PROCESSO Nº: 00000002/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: Caixa Econômica Federal.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto geral o pagamento de tarifas bancárias devidas em virtude do pagamento dos salários dos servidores da ARSBAN.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, podendo se prorrogar por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses até o limite de 60 (sessenta) meses.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 300,00 (trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.122.001.2-682 Manutenção e Funcionamento da ARSBAN
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.39; Sub elemento 25.
BASE LEGAL: Artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Natal, 04 de janeiro de 2005.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE ABRIGO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001//05 -ABRIGO
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Casa do Menor Trabalhador.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Casa do Menor Trabalhador atender 06 crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, em sistema de ABRIGO.
3-Valor: R$ 2.520,00 (Dois mil, quinhentos e vinte reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 340 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Maria Lígia de Souza Montenegro - CIC: 033.742.544-20

PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - 2005

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/05 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação de Atividades de Valorização Social - ATIVA.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a ATIVA atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 183.816,00 (Cento e oitenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Valéria Silva Freire - ATIVA - CIC: 200.069.694-53

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/05 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Creche Recanto de Clara.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Creche Recanto de Clara atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 23.896,08 (Vinte e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Francisco Ferreira Xixi - Creche R. Clara - CIC: 005.874.274-34

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/05 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Escola Nossa Senhora das Dores.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Creche Recanto de Clara atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 20.424,00 (Vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Hozana Soares de Lima - Esc. N. S. das Dores - CIC: 752.472.164-15

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/05 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Grêmio Beneficente dos Pescadores de Natal.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para Grêmio Beneficente dos Pescadores de Natal atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 15.318,00 (Quinze mil ,trezentos e dezoito reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Sebastião Botelho Neto - Grêmio B. Pesc. Natal -CIC: 011.867.104-97

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/05 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Núcleo Espírita Irmã Scheilla.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o Núcleo Espírita Irmã Scheilla atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 8.169,60 (Oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Roseane Maria de Andrade Costa - N. E. I. Scheilla - CIC: 465.572.454-49

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/05 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Serviço Social da Indústria - SESI.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o SESI atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 48.609,12 (Quarenta e oito mil, seiscentos e nove reais e doze centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Jayme Dias Fernandes Filho - SESI - CIC: 006.637.194 - 53

TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/05 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Movimento de Integração e Orientação Social - MEIOS.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o MEIOS atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 654.180,72 (Seiscentos e cinqüenta e quatro mil, cento e oitenta reais e setenta e dois centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Ana Cristina De Faria Maia - MEIOS - CIC: 378.400.294-34

TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/05 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Projeto Crescendo com Deus.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o Projeto Crescendo com Deus atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 18.994,32 (Dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Francisco Edvan de Amorim - Projeto Cresc. Deus-CIC: 297.316.744-20

TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/05 - PAC
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Escola Ambulatório Pe. João Maria - Casa da Criança
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Escola Ambulatório Pe. João Maria atender crianças de 0 a 06 anos em creche.
3-Valor: R$ 33.189,00 (Trinta e três mil, cento e oitenta e nove reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.243.024.2 - 378 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Benedita Loz dos Santos - Esc. A. Pe. João Maria-CIC: 151.846.094-15

PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PPD

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/05 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação de Orientação aos Deficientes - ADOTE
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a ADOTE atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 130.099,20 (Cento e trinta mil, noventa e nove reais e vinte centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Maria Augusta Lambert da Costa - ADOTE - CIC: 222.141.434-91

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/05 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a APAE atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 121.456,80 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Helson Benévolo Xavier Filho - APAE - CIC: 056.316.704-10

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/05 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação de Atividades de Valorização Social - ATIVA.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a ATIVA atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 91.492,80 (Noventa e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Valéria Silva Freire - ATIVA - CIC: 200.069.694-53

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/05 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e Associação de Pais e Amigos dos Autistas do Rio Grande do Norte - APAARN.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a APAARN atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 14.112,00 (Quatorze mil, cento e doze reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Helena Fernandes de Q. Carvalho - APAARN - CIC: 188.280.434-15

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/05 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Centro de Desenvolvimento Integrado Ltda.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o CDI atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 24.494,40 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Adrianna Flávia de F. M. P. Guimarães - CDI - CIC: 379.488.224-53

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/05 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Centro de Neuro Psico Pedagogia Ltda.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o CDI atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 48.988,80 (Quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:

Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Margit Ellen Reinecke de Alverga - CNPP - CIC: 008.415.876-04

TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/05 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Centro SUVAG do Rio Grande do Norte.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o Centro SUVAG do RN atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 73.434,72 (Setenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Concilia Maria Araújo de Brito - SUVAG - CIC: 057.469.144-87

TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/05 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos do RN - IERC.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o IERC atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 38.754,24 (Trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Edjane Reginaldo de Sales - IERC - CIC: 297.567.234 - 91

TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/05 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o REDORI - Reeducação e Diagnóstico Integrado Ltda.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o REDORI atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 49.963,20 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Dorielma da Costa Pereira - REDORI - CIC: 664.728.064-20

TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/05 - PPD
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Sociedade Profº Heitor Carrilho.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Sociedade Profº Heitor Carrilho atender pessoas portadoras de deficiência.
3-Valor: R$ 98.947,20 (Noventa e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.242.029.2 - 360 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Carlos Fernandes Lopes - S. P. H. CARRILHO - CIC: 182.223.824-20

PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA - API/CONVIVER

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/05 - API/CONVIVER
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação de Atividades de Valorização Social - ATIVA.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a ATIVA atender pessoas idosas carentes em sistema CONVIVER.
3-Valor: R$ 41.650,20 (Quarenta e um mil, seiscentos e cinqüenta reais e vinte centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Valéria Silva Freire - ATIVA - CIC: 200.069.694-53

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/05 - API/CONVIVER
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação Riograndense Pró - Idoso - ARPI .
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a ARPI atender pessoas idosas carentes em sistema CONVIVER..
3-Valor: R$ 24.786,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Ana Bertoldo Costa de Araújo - ARPI - CIC: 322.852.564-34

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/05 - API/CONVIVER
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Centro Social Brasília Teimosa.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a C. S. Brasília Teimosa atender pessoas idosas carentes em sistema CONVIVER.
3-Valor: R$ 5.297,40 (Cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Luiz Antonio Miranda- C. S. B. Teimosa CIC: 221.474.544-00

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/05 - API/CONVIVER
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Sociedade Espírita de Cultura e Assistência - Albergue Noturno.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Sociedade Espírita de Cultura e Assistência - Albergue Noturno atender pessoas idosas carentes em sistema CONVIVER.
3-Valor: R$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
João Freire da Costa - S.E.C.A.A. Noturno - CIC: 056.573.604-89

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/05 - API/CONVIVER
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Movimento e Integração e Orientação Social - MEIOS.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a MEIOS atender pessoas idosas carentes em sistema CONVIVER.
3-Valor: R$ 18.711,00 (Dezoito mil, setecentos e onze reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Ana Cristina De Faria Maia - MEIOS - CIC: 378.400.294-34

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/05 - API/CONVIVER
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação de Atividades de Valorização Social - ATIVA.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Associação de Atividades de Valorização Social - ATIVA atender pessoas idosas carentes em sistema CONVIVER.
3-Valor: R$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.

5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Valéria Silva Freire - ATIVA - CIC: 200.069.694-53

PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA API/ASILAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/05 - API/ASILAR
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e a Associação Espírita Enviados de Jesus.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para a Associação Espírita Enviados de Jesus atender pessoas idosas carentes em sistema ASILAR.
3-Valor: R$ 24.531,84 (Vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Braz Morroni de Paiva - Assoc. Esp. Env. Jesus - CIC: 019.868.994-20

TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/05 - API/ASILAR
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Lar do Ancião Evangélico - LAE.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o LAE atender pessoas idosas carentes e sistema ASILAR.
3-Valor: R$ 21.920,52 (Vinte e um mil, novecentos e vinte reais e cinqüenta e dois centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Maria Cleonice Sanches Braga - LAE - CIC: 214.576.892-00

TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/05 - API/ASILAR
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Movimento de Integração e Orientação Social - MEIOS.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o MEIOS atender pessoas idosas carentes em sistema ASILAR.
3-Valor: R$ 101.406,00 (Cento e um mil, quatrocentos e seis reais) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Ana Cristina De Faria Maia - MEIOS - CIC: 378.400.294-34

TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/05 - API/ASILAR
1-Convenentes: Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS e o Centro Integrado de Assistência Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus do RN - CIADE.
2-Objeto: Transferência de recursos financeiros para o CIADE atender pessoas idosas carentes em sistema ASILAR.
3-Valor: R$ 9.686,04 (Nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) repassados em 12 (doze) parcelas conforme cronograma de desembolso.
4-Da Dotação:
Programação 18.000 - SEMTAS - Unidade Orçamentária: 18.149 - Gerenciamento do FUMAS - Dotação Orçamentária: 08.241.023.2 - 333 - Elemento de Despesa: 33.50.39 - Transferência de Recursos para Entidade - Fonte: 184 - Recursos de Convênio.
5-Vigência: 01.01.2005 a 31.12.2005.
6-Signatários:
Andréa Ramalho P. de Araújo Alves - SEMTAS - CIC: 672.117.394-87
Josafá Silva de Oliveira - CIADE - CIC: 297.314.534-15

Extrato de Contrato nº 059/05 Convite 211/05
Processo nº 00004.139/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Agência Aerotur Ltda.
Objeto: aquisição de passagens aéreas
Valor global estimativo: R$: 76.000,00(setenta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária -18.101, Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.33, no valor de R$: 30.000,00 (trinta mil reais); Unidade Orçamentária -18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-339, Elemento de Despesa 3.3.90.33, no valor de R$: 15.000,00 (quinze mil reais); Unidade Orçamentária -18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.33, no valor de R$: 10.000,00 (dez mil reais); Unidade Orçamentária -18.148, Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 3.3.90.33, no valor de R$: 10.000,00 (dez mil reais); Unidade Orçamentária -18.102, Projeto/Atividade 08.122.001.2-372, Elemento de Despesa 3.3.90.33, no valor de R$: 5.000,00 (cinco mil reais); e Unidade Orçamentária -18.102, Projeto/Atividade 08.244.026.2-349, Elemento de Despesa 3.3.90.33, no valor de R$: 6.000,00 (seis mil reais), Fonte 111.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 031/05 Convite 207/04
Processo nº 00004.141/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Lojas Dijosete Ltda.
Objeto: aquisição de materiais referentes aos itens 04, 06 e 19
Valor: R$: 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária -18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 111.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 032/05 Convite 207/04
Processo nº 00004.142/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: APFORM Indústria e Comércio De Móveis Ltda
Objeto: aquisição de materiais referentes aos itens 02, 03, 05, 09, 10, 13, 14, 15, 20 e 23
Valor: R$: 17.324,50 (dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos)
Dotação Orçamentária: FONTE 111 - Unidade Orçamentária -18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 5.204,60 (cinco mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos); Unidade Orçamentária -18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 6.810,30 (seis mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos); Unidade Orçamentária -18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-337, Elemento de Despesa 44.90.52, no valor de R$: 1.229,60 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); e Unidade Orçamentária -18.149, Projeto/Atividade 08.243.024.2-339, Elemento de Despesa 44.90.30, no valor de R$: 4.080,00(quatro mil e oitenta reais).
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Maria Cícera Gomes de Souza
CPF.: 010.193.354-16
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, nº 2334 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 032/05
Processo nº 00004.133/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Cícera Gomes de Souza
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: R$: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005.
Dotação: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade: 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Nilma Trajano da Cruz
CPF.: 875.813.374-72
ENDEREÇO: Rua da Floresta, nº 379 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo

Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 023/05
Processo nº 00004.134/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Nilma Trajano da Cruz
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: R$: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005.
Dotação: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade: 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Fernando Antônio de Brito
CPF.: 630.181.364-20
ENDEREÇO: Rua Trav. Santa Rita, nº 21 Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 044/05
Processo nº 00004.135/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Fernando Antônio de Brito
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: R$: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005.
Dotação: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade: 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Anizete Maria da Silva
CPF.: 312.562.524-68
ENDEREÇO: Rua João Noberto de Souza, nº 02 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 027/05
Processo nº 00004.107/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Anizete Maria da Silva
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: R$: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005.
Dotação: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade: 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Manoel Felício Fernandes
CPF.: 023.048.754-83
ENDEREÇO: Rua 31 de março, nº 47 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.140,00 (hum mil, cento e quarenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 040/05
Processo nº 00004.113/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Manoel Felício Fernandes
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: R$: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005.
Dotação: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade: 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locações de imóveis
NOME: José Matias Xavier
CPF.: 430.512.514-53
ENDEREÇO: Rua do Sussego, s/n Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 3.280,00 três mil, duzentos e oitenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 054/05
Processo nº 00004.133/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: José Matias Xavier
Objeto: locação de 03 imóveis desabrigados Alagamar
Valor: R$: 600,00 (seiscentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005.
Dotação: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade: 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Maria de Fátima Correia dos Santos
CPF.: 916.217.714-15
ENDEREÇO: Rua Manoel Corringa de Lemos, nº 73 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 066/05
Processo nº 00004.136/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria de Fátima Correia dos Santos
Objeto: locação de 01 imóvel desabrigado Alagamar
Valor: R$: 200,00 (duzentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 30 de junho de 2005.
Dotação: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade: 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel.
NOME DO CREDOR: Centro de Ortodontia Integrada
CPF/CNPJ: 08.212.995/0001-66
ENDEREÇO: Rua Manoel Machado, nº 683, Petrópolis, Natal-Rn
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ: 08.243.024.2-383, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quato mil reais).

Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 016/05
Processo nº 00004.143/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Centro de Ortodontia Integrada Ltda
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 2.000,00 (dois mil reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Fonte 111, Proj/Atividade: 08.243.024.2-383 Combate ao Abuso e a exploração Sexual/SENTINELA, Elemento de Despesa 33.90.39
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Isabelle Dantas de Carvalho Cavalcanti
CPF/CNPJ: 937.012.764-04
ENDEREÇO: Rua Dês. João Dantas Sales, nº 17, apt. 302 L. Nova - Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.243.024.2-340, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 017/05
Processo nº 00004.131/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Isabelle Dantas de Carvalho Cavalcanti
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 400,00 (quatrocentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade: 08.243.024.2-340 Casa de Pasagem/Abrigo, Elemento de Despesa 33.90.36
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Michele Dantas de Carvalho
CPF.: 836.988.414-87
ENDEREÇO: Av. Amintas Barros, nº 3875, apto. 1800, Lagoa Nova, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.243.024.2-340 Casa de Passagem Abrigo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 017-A/05
Processo nº 00004.129/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Michele Dantas de Carvalho
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 400,00 (quatrocentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade: 08.243.024.2-340 Casa de Pasagem/Abrigo, Elemento de Despesa 33.90.36
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Miguel Hélio de Carvalho Júnior
CPF/CNPJ: 481.776.604-20
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 558, apt. 501, Petrópolis - Natal /RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.243.024.2-340, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 017-B/05
Processo nº 00004.129/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Miguel Hélio de Carvalho Júnior
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 400,00 (quatrocentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade: 08.243.024.2-340 Casa de Pasagem/Abrigo, Elemento de Despesa 33.90.36
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Heliane Carvalho Santos de Oliveira
CPF/CNPJ: 018.126.557-54
ENDEREÇO: Av. Major Carlos Biavati, nº 108 Galeão/Ilha de Governador Rio de Janeiro/RJ.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.243.024.2-340, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extrato de Contrato nº 017-C/05
Processo nº 00004.137/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Heliane Carvalho Santos de Oliveira
Objeto: locação de imóvel.
Valor: R$: 400,00 (quatrocentos reais) mensal
Vigência: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005.
Dotação: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18.149 Proj/Atividade: 08.243.024.2-340 Casa de Pasagem/Abrigo, Elemento de Despesa 33.90.36
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROCESSO Nº 0245/2005
INTERESSADO - Departamento Geral de Operação
ASSUNTO - Fornecimento de vales-transporte

D E S P A C H O (Parte final)

Em, 28.01.2005

Isto posto, declaro a inexigibilidade de licitação para aquisição de 12.980 (doze mil, novecentos e oitenta) vales-transporte, ao preço unitário de R$ 1,30 (um real e trinta centavos), perfazendo o valor total de R$ 16.874,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais), nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se os autos à Ratificação da Autoridade Superior, no prazo legal, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94.

Engº Damião Rodrigues Pita
Secretário da Semov

RATIFICAÇÃO

Em, 28.01.2005

Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94, a inexigibilidade de licitação para aquisição de 12.980 (doze mil novecentos e oitenta) vales-transporte, no devido valor correspondente.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

DOM na Internet
http://www.natal.rn.gov.br/dom

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO XV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO/2004 a DEZEMBRO/2004

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA <Últimos 12 meses>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	209.041.298,15
Pessoal Ativo	178.386.522,59
Pessoal Inativo e Pensionista	36.362.488,28
(-) Despesa não computadas (art. 19, § 1º da LRF)	5.707.712,72
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.707.712,72
Inativos com Recursos Vinculados	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II § 6ª, art. 57 da CF)	0,00
IRPF retido na Fonte - de acordo com a decisão 1.049/2004 - TCE/RN)	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18, § 1º da LRF) (II)	19.744.612,05
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO NO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	228.785.910,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	530.383.032,11
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]	43,14
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54 %
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 LRF) - <%>	51,3 %

ANEXO XVI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: SETEMBRO/2004 A DEZEMBRO/2004

LRF. Art. 55, inciso I, alínea "b" – Anexo II — R$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO EXERCICIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVÍDA CONSOLIDADA - DC (I)	83.799.635,51	88.178.422,81	89.496.179,49	90.148.237,37
Divida Mobiliária				
Divida Contratual	83.799.635,51	88.178.422,81	89.091.933,67	89.765.310,99
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 anos				
Parcelamentos com a União				
De Tributos Federais				
De Contribuições Sociais				
Previdênciárias (INSS)				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Outras Dividas			404.245,82	382.926,38
DEDUÇÕES (II)	5.998.076,31	27.631.060,45	20.880.712,96	12.236.788,40
Ativo Disponivel	11.019.218,49	35.489.987,36	26.958.696,16	12.269.123,69
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	5.021.142,18	7.858.926,91	6.077.983,20	32.335,29
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) =(I -II)	77.801.559,20	60.547.362,36	68.615.466,53	77.911.448,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	419.699.384,74	462.786.462,51	511.023.973,29	530.383.032,11
% da DC sobre a RCL	19,97	19,05	17,51	17,00
% da DCL sobre a RCL	18,53	13,08	13,42	14,69
LIMITE DEFENIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO %	503.639.261,69	555.343.755,01	613.228.767,95	636.459.638,53

ANEXO XVII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO Á DEZEMBRO/2004

LRF. Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º – Anexo III — R$ 1,00

GARANTIAS	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO EXERCICIO DE _____ Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	419.699.384,74	462.786.462,51	51.023.973,21	530.383.032,11
LIMITE DEFENIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	92.333.864,64	101.813.021,75	112.425.274,11	116.684.267,06

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO EXERCICIO DE _____ Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO XVIII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: SETEMBRO/2004 a DEZEMBRO/2004

LRF, art 55, inciso I, alinea "d e inciso III alínea "c" - Anexo IV — Em Reais

RECEITA DE CAPITAL	RECEITA REALIZADA Até o Quadimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)	0,00
Externas	0,00
Internas	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (VI)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V + VI)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	530.383.032,11
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	84.861.285,14
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	37.126.812,25

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: JANEIRO - DEZEMBRO / 2004

ANEXO XIX

LRF, art 55, inciso III, alinea "a" - Anexo V

Em Reais

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	30.320.354,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	9.704.049,03
Bancos	10.835.297,13	Depósito	1.582.516,52
Conta Movimento	899.617,02	Restos a Pagar Processados	8.121.532,51
Aplicações Financeiras	9.935.680,11	Do Exercício	8.089.197,22
Outras Disponibilidades Financeiras	19.485.056,87	De Exercício Anterior	32.335,29
Créditos a Receber		Outras Obrigações Financeiras	
ICMS	2.074.065,95	Identificações de Outras Obrigaçoes	
FPM	4.769.727,43		
CIDE	436.918,13		
SUS	8.591.800,39		
Prog. Sálario Educação	210.074,24		
Prog. Brasil Alfabetizado	143.368,80		
Conv. Gov. Estado	3.259.101,93		
SUBTOTAL	30.320.354,00	SUBTOTAL	9.704.049,03
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS(I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS(II)	20.616.304,97
TOTAL	30.320.354,00	TOTAL	30.320.354,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			
SUFICIÊNCIA APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS(II)			

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósito	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	1.433.826,56	Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercício Anterior	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras		Identificações de Outras Obrigaçoes	
Outras Identificações			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS(I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS(II)	
TOTAL	1.433.826,56	TOTAL	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			
SUFICIÊNCIA APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS(II)			

DÉFICIT	0,00	SUPERÁVIT	1.433.826,56

RELATÓRIO RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO : NOVEMBRO - DEZEMBRO / 2004

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI R$ Reais

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	2004	2004		
DIRETA	32.335,29	7.221.721,90	18.033.037,66		
CGM	0,00	0,00	1.650,52		
FUNATUR	0,00	0,00	0,00		
GUARDA	0,00	42.232,83	0,00		
PROCON	0,00	4.582,50	2.444,64		
PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00		
SECTUR	0,00	16.900,00	150.000,00		
SEGAP	0,00	0,00	196.664,65		
SEL	0,00	660.159,61	92.581,52		
SEMAF	0,00	0,00	338.499,66		
SEMED	25.269,85	1.795.891,65	3.955.533,37		
SEMOV	0,00	1.150.810,84	5.419.256,98		
SEMPLA	0,00	6.029,40	39.891,49		
SEMSUR	0,00	16.637,80	790.233,22		
SEMTAS	0,00	1.003.380,97	632.503,20		
SEMURB	0,00	29.139,33	0,00		
SEMUT	0,00	12.169,10	274.452,88		
SMDC	0,00	0,00	85.670,48		
SMS	7.065,44	2.391.203,52	5.538.816,11		
STTU	0,00	93.984,35	513.438,94		
INDIRETA	0,00	772.442,91	880,67		
ARSBAN	0,00	22.358,61	0,00		
FENAT	0,00	0,00	0,00		
FUNCARTE	0,00	2.028,67	0,00		
URBANA	0,00	748.055,63	880,67		
TOTAL	32.335,29	7.995.564,81	18.032.518,33	20.709.937,38	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	2004	2004		
TOTAL	32.335,29	7.995.564,81	18.032.518,33	20.709.937,38	

ANEXO XXII

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMOSTRATIVO DO LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: SETEMBRO/2004 a DEZEMBRO/2004

LRF, art. 54 - Anexo VII — Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% sobre a RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	228.785.910,20	43,14
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	286.406.837,34	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	272.086.495,47	51,30
Total da DLP nos últ. 12 meses deduzido aumento (inciso X, art. 37 da CF)	0,00	0,00
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	0,00	0,00

DÍVIDA	VALOR	% sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	77.911.448,97	14,69
Limite definido por Resolução do Senado Federal	636.459.638,53	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% sobre a RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	116.684.267,06	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	84.861.285,14	16,00
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	37.126.812,25	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	17.938.885,92	20.616.304,97

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: NOVEMBRO A DEZEMBRO 2004

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — R$ Reais

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NOV A DEZ 04 (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS ATE DEZ 04 (c)	% c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS CORRENTES	587.450.000,00	613.352.839,14	93.878.746,17	15,31	537.647.894,57	87,66	75.704.944,57
RECEITA TRIBUTARIA	124.980.000,00	127.794.000,00	19.014.713,91	14,88	121.485.812,01	95,06	6.308.187,99
IMPOSTOS	101.723.000,00	104.537.000,00	17.297.014,62	16,55	102.479.728,41	98,03	2.057.271,59
TAXAS	23.256.000,00	23.256.000,00	1.717.699,29	7,39	19.006.083,60	81,73	4.249.916,40
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.875.000,00	34.875.000,00	4.400.026,24	12,62	25.233.491,37	72,35	9.641.508,63
CONTRIBUICOES SOCIAIS	18.343.000,00	18.343.000,00	1.384.564,77	7,55	7.264.862,46	39,61	11.078.137,54
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	16.532.000,00	16.532.000,00	3.015.461,47	18,24	17.968.628,91	108,69	-1.436.628,91
RECEITA PATRIMONIAL	4.565.000,00	4.565.000,00	1.349.925,99	29,57	5.311.080,98	116,34	-746.080,98
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.456.000,00	2.456.000,00	184.753,25	7,52	971.726,10	39,57	1.484.273,90
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.986.000,00	1.986.000,00	1.065.089,36	53,63	3.945.561,80	198,67	-1.959.561,80
RECEITAS DE CONCESSÕES PERMISSÕES	122.000,00	122.000,00	100.058,76	82,02	393.645,36	322,66	-271.645,36
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	24,62	2,46	147,72	14,77	852,28
RECEITA DE SERVICOS	9.958.000,00	9.958.000,00	1.445.618,48	14,52	8.847.769,14	88,85	1.110.230,86
TRANSFERENCIAS CORRENTES	388.584.000,00	411.672.839,14	63.053.949,69	15,32	353.926.162,30	85,97	57.746.676,84
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	350.082.000,00	366.334.390,01	65.955.439,10	18,00	370.085.615,58	101,02	-3.751.225,57
TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	76.000,00	84.975,50	4.900,00	5,77	14.875,50	17,51	70.100,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	67.486.000,00	74.313.473,63	2.951.174,78	3,97	14.566.997,60	19,60	59.746.476,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.488.000,00	24.488.000,00	4.614.511,86	18,84	22.843.578,77	93,28	1.644.421,23
MULTAS E JUROS DE MORA	6.611.000,00	6.611.000,00	2.124.750,04	32,14	10.071.099,72	152,34	-3.460.099,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	3.150,78	105,03	201.866,10	6.728,87	-198.866,10
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	17.328.000,00	17.328.000,00	2.083.666,70	12,02	10.549.087,82	60,88	6.778.912,18
RECEITAS DIVERSAS	546.000,00	546.000,00	402.944,34	73,80	2.021.525,13	370,24	-1.475.525,13
RECEITAS DE CAPITAL	6.896.000,00	6.896.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.896.000,00
OPERACOES DE CREDITO	6.894.000,00	6.894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894.000,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	6.894.000,00	6.894.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.894.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.060.000,00	-29.060.000,00	-5.857.564,19	20,16	-30.741.326,38	105,79	1.681.326,38
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.060.000,00	-29.060.000,00	-5.857.564,19	20,16	-30.741.326,38	105,79	1.681.326,38
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-29.060.000,00	-29.060.000,00	-5.857.564,19	20,16	-30.741.326,38	105,79	1.681.326,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	594.346.000,00	620.248.839,14	93.878.746,17		537.647.894,57		82.600.944,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	594.346.000,00	620.248.839,14	93.878.746,17		537.647.894,57		82.600.944,57
DÉFICIT (IV)					0,00		
TOTAL (V) = (III + IV)	594.346.000,00	620.248.839,14	93.878.746,17		537.647.894,57		82.600.944,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		

ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: NOVEMBRO A DEZEMBRO 2004

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R$ Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/c)	SALDO (c - g)
				NOV A DEZ 04 (d)	ATE DEZ 04 (e)	NOV A DEZ 04 (f)	ATE DEZ 04 (g)		
DESPESA CORRENTE	505.711.000,00	20.865.979,87	526.576.979,87	51.625.992,23	491.073.546,88	105.205.234,50	482.572.928,24	91,64	44.004.051,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.658.000,00	8.229.469,96	257.887.469,96	20.759.947,99	251.110.208,54	51.769.196,23	249.652.428,43	96,81	8.235.041,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.785.000,00	57.741,00	5.842.741,00	177.887,89	5.789.044,89	1.145.658,86	5.789.044,89	99,08	53.696,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.268.000,00	12.578.768,91	262.846.768,91	30.688.156,35	234.174.293,45	52.290.379,41	227.131.454,92	86,41	35.715.313,99
DESPESAS DE CAPITAL	87.634.000,00	5.789.051,05	93.423.051,05	3.238.676,57	40.700.526,77	5.602.844,51	31.166.007,32	33,36	62.257.043,73
DESPESA DE INVESTIMENTOS	85.417.000,00	5.660.551,05	91.077.551,05	3.115.127,86	38.362.073,06	5.200.573,22	28.827.553,61	31,65	62.249.997,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.215.000,00	128.500,00	2.343.500,00	123.548,71	2.338.453,71	402.271,29	2.338.453,71	99,78	5.046,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	-388.000,00	612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	594.345.000,00	26.267.030,92	620.612.030,92	54.864.668,80	531.774.073,65	110.808.079,01	513.738.935,56		106.873.095,36
AMORT. DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = VIII + IX	594.345.000,00	26.267.030,92	620.612.030,92	54.864.668,80	531.774.073,65	110.808.079,01	513.738.935,56		106.873.095,36
SUPERÁVIT (XI)							23.908.959,01		
TOTAL (XII) = X + XI	594.345.000,00	26.267.030,92	620.612.030,92	54.864.668,80	531.774.073,65	110.808.079,01	537.647.894,57		82.964.136,35

ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: NOVEMBRO - DEZEMBRO / 2004

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA			(e/a)	SALDO (a-e)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	%(f) e/total		
01 - Legislativa	20.197.000,00	20.197.000,00	3.664.595,23	20.196.706,34	4.178.380,72	20.196.706,34	3,93	100,00	293,66
031 - Ação Legislativa	20.197.000,00	20.197.000,00	3.664.595,23	20.196.706,34	4.178.380,72	20.196.706,34	3,93	100,00	293,66
02 - Judiciária	20.537.000,00	10.731.500,00	435.228,11	9.858.610,94	803.739,19	9.858.610,94	1,92	91,87	872.889,06
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.407.000,00	7.141.000,00	3.213,64	6.830.158,11	180.213,64	6.830.158,11	1,33	95,65	310.841,89
122 - Administração Geral	3.127.000,00	3.587.500,00	432.014,47	3.028.452,83	623.525,55	3.028.452,83	0,59	84,42	559.047,17
126 - Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
04 - Administração	56.178.000,00	59.273.578,03	3.518.390,22	49.199.850,00	10.036.654,08	48.658.345,02	9,47	82,09	10.615.233,01
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	550.000,00	663.800,00	-30.729,38	594.508,41	95.708,46	578.488,71	0,11	87,15	85.311,29
122 - Administração Geral	30.292.000,00	35.745.817,77	3.485.151,72	33.930.309,12	8.075.552,89	33.695.113,55	6,56	94,26	2.050.704,22
124 - Controle Interno	676.000,00	676.000,00	-27.333,19	499.008,76	80.512,87	497.358,24	0,10	73,57	178.641,76
126 - Tecnologia da Informação	2.459.000,00	2.246.702,00	8.939,50	171.025,83	50.146,84	171.025,83	0,03	7,61	2.075.676,17
127 - Ordenamento Territorial	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	265.000,00	139.200,00	459,89	37.759,89	11.721,48	37.759,89	0,01	27,13	101.440,11
129 - Administração de Receitas	5.949.000,00	5.791.819,00	91.999,64	789.818,64	32.674,45	606.849,93	0,12	10,48	5.184.969,07
130 - Administração de Concessões	30.000,00	30.000,00	-2.000,00	3.057,00	0,00	3.057,00	0,00	10,19	26.943,00
131 - Comunicação Social	3.380.000,00	4.918.000,00	1.604,55	4.895.596,55	87.322,24	4.895.596,55	0,95	99,54	22.403,45
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	265.000,00	265.000,00	-21.550,40	235.051,24	47.699,60	215.051,24	0,04	81,15	49.948,76
244 - Assistência Comunitária	1.873.000,00	1.803.859,13	35.628,23	1.245.793,27	299.247,97	1.160.122,79	0,23	64,31	643.736,34
306 - Alimentação e Nutrição	4.000.000,00	1.125.380,13	0,00	1.125.380,13	0,00	1.125.380,13	0,22	100,00	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.520.000,00	5.389.000,00	-10.261,92	5.339.133,06	1.167.073,78	5.339.133,06	1,04	99,07	49.866,94
541 - Preservação e Conservação Ambiental	210.000,00	290.000,00	0,00	230.317,90	39.079,00	230.317,90	0,04	79,42	59.682,10
542 - Controle Ambiental	150.000,00	120.000,00	-13.518,42	103.090,20	49.914,50	103.090,20	0,02	85,91	16.909,80
08 - Assistência Social	21.643.000,00	24.458.980,86	234.809,97	19.820.254,45	4.230.368,38	19.187.751,25	3,73	78,45	5.271.229,61
122 - Administração Geral	6.858.000,00	7.279.725,01	275.738,95	6.995.340,79	628.400,13	6.995.340,79	1,36	96,09	284.384,22
241 - Assistência ao idoso	565.000,00	457.000,00	1.551,60	321.547,90	98.564,92	320.336,91	0,06	70,10	136.663,09
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	716.000,00	737.743,36	0,00	699.743,36	183.316,64	699.743,36	0,14	94,85	38.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	4.546.000,00	7.274.172,19	-471.572,90	5.635.838,81	1.635.697,78	5.427.365,28	1,06	74,61	1.846.806,91
244 - Assistência Comunitária	676.000,00	1.286.340,30	257.078,21	788.204,07	453.109,02	776.573,02	0,15	60,37	509.767,28
334 - Fomento ao Trabalho	1.503.000,00	823.000,00	10.115,56	603.698,09	184.666,32	603.698,09	0,12	73,35	219.301,91
451 - Infra-Estrutura Urbana	6.779.000,00	6.601.000,00	161.898,55	4.775.881,43	1.046.613,57	4.364.693,80	0,85	66,12	2.236.306,20
09 - Previdência Social	49.953.000,00	42.621.478,87	-7.333.972,31	41.952.466,82	7.930.418,60	41.714.486,31	8,12	97,87	906.992,56
122 - Administração Geral	2.407.000,00	2.715.000,00	209.521,08	2.707.521,08	210.153,52	2.707.521,08	0,53	99,72	7.478,92
271 - Previdência Básica	6.000.000,00	7.680.100,00	1.166.606,76	7.678.436,69	1.216.257,77	7.678.436,69	1,49	99,98	1.663,31
272 - Previdência do Regime Estatutário	41.546.000,00	32.226.378,87	-8.710.100,15	31.566.509,05	6.504.007,31	31.328.528,54	6,10	97,21	897.850,33
10 - Saúde	188.587.000,00	198.469.461,87	23.726.006,57	154.347.733,55	34.863.448,45	148.807.517,44	28,97	74,98	49.661.944,43
122 - Administração Geral	39.139.000,00	41.079.800,00	5.387.815,46	40.877.697,22	9.851.846,81	40.770.915,58	7,94	99,25	308.884,42
126 - Tecnologia da Informação	862.000,00	607.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	607.000,00
131 - Comunicação Social	50.000,00	300.000,00	-19.388,50	280.611,50	362,95	280.611,50	0,05	93,54	19.388,50
301 - Atenção Básica	107.722.000,00	114.722.961,87	17.084.803,16	105.125.669,87	23.043.998,94	99.760.995,12	19,42	86,96	14.961.966,75
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.117.000,00	32.446.200,00	3.789,18	589.362,48	392.326,86	520.602,76	0,10	1,60	31.925.597,24
304 - Vigilância Sanitária	975.000,00	959.000,00	42.271,58	286.336,25	83.581,55	286.336,25	0,06	29,86	672.663,75
305 - Vigilância Epidemiológica	3.968.000,00	4.328.000,00	573.690,90	3.206.618,58	771.207,42	3.206.618,58	0,62	74,09	1.121.381,42
306 - Alimentação e Nutrição	3.131.000,00	3.313.500,00	534.085,50	3.271.585,50	549.146,42	3.271.585,50	0,64	98,74	41.914,50
452 - Serviços Urbanos	623.000,00	713.000,00	118.939,29	709.852,15	170.977,50	709.852,15	0,14	99,56	3.147,85
12 - Educação	93.959.000,00	99.582.669,17	14.323.037,24	93.542.856,92	20.004.700,79	89.587.323,55	17,44	89,96	9.995.345,62
122 - Administração Geral	3.360.000,00	3.023.286,18	654.472,13	2.793.777,19	772.365,18	2.530.439,43	0,49	83,70	492.846,75
125 - Normatização e Fiscalização	4.000,00	4.000,00	80,00	600,00	80,00	600,00	0,00	15,00	3.400,00
126 - Tecnologia da Informação	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	843.000,00	850.237,00	330.433,79	477.552,65	348.294,24	429.046,00	0,08	50,46	421.191,00
131 - Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	-4.617,05	263.882,95	0,00	263.882,95	0,05	52,78	236.117,05
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	6.837.000,00	7.286.008,63	-341.670,47	6.762.673,49	1.564.917,64	6.762.673,49	1,32	92,82	523.335,14
244 - Assistência Comunitária	6.000,00	6.000,00	0,00	2.280,00	0,00	2.280,00	0,00	38,00	3.720,00
301 - Atenção Básica	19.000,00	57.512,98	7.426,50	38.686,50	38.686,50	38.686,50	0,01	67,27	18.826,48
306 - Alimentação e Nutrição	1.814.000,00	1.894.579,20	27.734,23	1.781.381,86	535.652,78	1.781.381,86	0,35	94,03	113.197,34
361 - Ensino Fundamental	66.720.000,00	71.649.436,54	12.416.226,09	69.047.220,73	13.576.375,98	65.825.231,77	12,81	91,87	5.824.204,77
365 - Educação Infantil	9.530.000,00	9.578.506,64	541.998,16	9.348.665,40	1.693.121,34	8.990.710,40	1,75	93,86	587.796,24
366 - Educação de Jovens e Adultos	4.238.000,00	4.548.000,00	689.053,86	2.954.616,95	1.435.209,13	2.893.031,95	0,56	63,61	1.654.968,05
392 - Difusão Cultural	40.000,00	27.662,00	1.900,00	21.269,20	13.358,00	21.269,20	0,00	76,89	6.392,80
811 - Desporto de Rendimento	27.000,00	136.440,00	0,00	50.250,00	26.640,00	48.090,00	0,01	35,25	88.350,00
13 - Cultura	2.850.000,00	3.281.925,50	447.370,23	2.438.105,93	822.533,53	2.438.105,93	0,47	74,29	843.819,57
122 - Administração Geral	1.740.000,00	1.902.787,20	-53.511,34	1.522.576,11	282.651,96	1.522.576,11	0,30	80,02	380.211,09
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	132.000,00	91.000,00	0,00	13.840,00	0,00	13.840,00	0,00	15,21	77.160,00
392 - Difusão Cultural	978.000,00	1.288.138,30	500.881,57	901.689,82	539.881,57	901.689,82	0,18	70,00	386.448,48
15 - Urbanismo	117.748.000,00	137.018.172,18	15.191.108,08	121.626.330,67	24.223.452,75	114.901.162,90	22,37	83,86	22.117.009,28
122 - Administração Geral	20.417.000,00	23.617.964,00	3.252.447,51	23.054.266,71	5.116.167,02	23.027.106,03	4,48	97,50	590.857,97
126 - Tecnologia da Informação	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127 - Ordenamento Territorial	122.000,00	62.000,00	0,00	13.974,40	0,00	13.974,40	0,00	22,54	48.025,60
128 - Formação de Recursos Humanos	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129 - Administração de Receitas	60.000,00	60.000,00	-4.492,10	45.507,90	11.919,90	45.507,90	0,01	75,85	14.492,10
392 - Difusão Cultural	1.631.000,00	1.121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.121.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	29.994.000,00	32.676.531,00	135.823,82	23.555.212,78	2.295.333,89	17.710.028,14	3,45	54,20	14.966.502,86
452 - Serviços Urbanos	63.153.000,00	77.618.373,51	11.906.984,51	73.965.201,44	16.665.014,64	73.490.824,21	14,31	94,68	4.127.549,30
453 - Transportes Coletivos Urbanos	1.232.000,00	905.373,46	-106.327,75	289.406,09	87.584,17	209.847,39	0,04	23,18	695.526,07
541 - Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	37.000,00	0,00	29.504,00	0,00	29.504,00	0,01	79,74	7.496,00
784 - Transporte Hidroviário	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813 - Lazer	900.000,00	919.930,21	6.672,09	673.257,35	47.433,13	374.370,83	0,07	40,70	545.559,38
17 - Saneamento	0,00	720.000,00	0,00	199.500,00	39.849,37	39.849,37	0,01	5,53	680.150,63
512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	720.000,00	0,00	199.500,00	39.849,37	39.849,37	0,01	5,53	680.150,63
23 - Comércio e Serviços	5.818.000,00	6.429.023,44	493.236,47	2.509.623,02	504.360,24	2.359.623,02	0,46	36,70	4.069.400,42
365 - Educação Infantil	1.505.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	1.361.000,00	1.480.179,54	0,00	278.635,74	0,00	278.635,74	0,05	18,82	1.201.543,80
695 - Turismo	2.952.000,00	3.448.843,90	493.236,47	2.230.987,28	504.360,24	2.080.987,28	0,41	60,34	1.367.856,62
27 - Desporto e Lazer	7.875.000,00	9.030.000,00	-136.577,61	7.954.536,41	1.622.242,76	7.861.954,89	1,53	87,06	1.168.045,11
122 - Administração Geral	3.804.000,00	4.230.250,96	-146.347,61	3.897.538,31	804.598,92	3.894.780,31	0,76	92,07	335.470,65
812 - Desporto Comunitário	3.923.000,00	4.571.749,04	5.500,00	3.897.502,40	805.876,50	3.807.678,88	0,74	83,29	764.070,16
813 - Lazer	148.000,00	228.000,00	4.270,00	159.495,70	11.767,34	159.495,70	0,03	69,95	68.504,30
28 - Encargos Especiais	8.000.000,00	8.186.241,00	301.436,60	8.127.498,60	1.547.930,15	8.127.498,60	1,58	99,28	58.742,40
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	5.398.000,00	5.689.000,00	258.149,97	5.632.211,97	1.131.508,36	5.632.211,97	1,10	99,00	56.788,03
843 - Serviço da Dívida Interna	2.602.000,00	2.497.241,00	43.286,63	2.495.286,63	416.421,79	2.495.286,63	0,49	99,92	1.954,37
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	612.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.000,00
TOTAL	594.345.000,00	620.612.030,92	54.864.668,80	531.774.073,65	110.808.079,01	513.738.935,56		82,78	106.873.095,36

ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JAN/2004 - DEZ/2004

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III R$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2004 AGO/2004	FEV/2004 SET/2004	MAR/2004 OUT/2004	ABR/2004 NOV/2004	MAI/2004 DEZ/2004	JUN/2004 Total Últimos 12 Meses	JUL/2004 Previsão p/ Exercício
Receitas Correntes (I)	46.583.125,45	41.878.052,56	56.355.584,42	44.932.935,31	51.691.654,20	43.421.030,74	49.863.762,56
	48.810.655,32	43.110.886,98	42.005.223,05	48.995.901,66	50.740.408,70	568.389.220,95	642.412.839,14
Receita Tributária	20.105.962,77	9.658.883,73	11.652.208,74	9.109.577,22	8.887.438,56	8.313.971,61	10.158.008,07
	9.132.724,65	7.794.727,33	7.657.595,42	8.505.399,97	10.509.313,94	121.485.812,01	127.794.000,00
IPTU	8.776.988,54	1.930.860,36	1.590.287,15	1.234.934,51	1.112.077,63	1.184.065,54	1.205.081,36
	1.140.642,32	586.673,86	292.325,24	339.684,47	988.069,25	20.381.690,23	23.845.000,00
ISS	4.542.753,00	4.914.080,24	5.224.028,62	5.025.455,54	5.222.953,97	5.111.527,71	5.408.985,24
	5.468.035,02	5.349.562,53	5.449.134,55	5.881.040,22	6.577.232,24	64.174.788,88	64.418.000,00
ITIV	474.762,14	650.971,37	653.695,35	713.292,43	727.452,07	801.987,00	861.749,07
	811.102,22	505.857,57	647.212,48	792.353,46	1.048.735,77	8.689.170,93	7.892.000,00
IR	686.762,41	762.464,85	789.150,84	616.327,84	743.891,96	131.250,86	1.477.972,40
	785.852,25	766.345,95	804.159,80	820.619,47	849.279,74	9.234.078,37	8.382.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.624.696,68	1.400.506,91	3.395.046,78	1.519.566,90	1.081.062,93	1.085.140,50	1.204.220,00
	927.092,84	586.287,42	464.763,35	671.702,35	1.045.996,94	19.006.083,60	23.257.000,00
Receita de Contribuições	2.053.769,10	1.927.783,34	1.833.668,24	2.202.908,76	1.961.974,04	1.607.671,21	4.030.186,30
	951.489,33	2.202.160,60	2.061.854,21	1.558.949,54	2.841.076,70	25.233.491,37	34.875.000,00
Receita Patrimonial	181.126,63	201.655,59	401.890,75	415.721,79	473.018,80	468.198,42	351.433,97
	657.006,34	449.596,23	361.506,47	641.142,69	708.783,30	5.311.080,98	4.565.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.388,47	386.429,08	1.475.898,45	1.334.461,01	694.467,38	434.914,37	655.598,32
	838.287,81	891.358,08	679.347,69	754.225,71	691.392,77	8.847.769,14	9.958.000,00
Transferências Correntes	22.806.082,36	28.220.470,63	39.191.793,21	30.222.305,21	37.664.088,29	30.173.898,74	32.646.045,12
	34.736.162,84	30.325.727,11	29.769.401,29	35.907.892,87	33.003.621,01	384.667.488,68	440.732.839,14
Cota-Parte do FPM	7.083.837,57	6.591.430,73	7.405.770,04	6.896.588,01	8.032.140,83	5.221.047,16	5.422.302,36
	7.054.289,02	6.108.686,66	6.537.277,71	6.516.908,27	8.043.485,15	80.913.763,51	77.388.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.869.103,83	9.355.233,77	10.368.676,90	7.807.985,64	9.408.620,21	10.192.216,32	9.874.093,92
	12.806.048,59	9.203.765,77	10.750.989,92	14.087.016,86	10.199.297,49	122.923.049,22	117.023.950,00
Cota-Parte IPVA	318.077,42	1.400.763,79	2.170.178,26	2.377.621,15	2.668.199,02	2.707.454,95	2.570.877,16
	1.408.932,57	733.515,51	353.092,98	337.849,95	258.085,44	17.304.648,20	16.925.200,00
Transferências do FUNDEF	2.005.186,33	2.497.878,13	2.809.891,26	3.005.530,31	2.831.340,40	2.292.451,51	2.328.855,63
	2.816.298,19	2.601.195,02	2.676.466,33	2.887.009,57	3.135.079,17	31.887.181,85	31.937.293,00
Outras Transferências Correntes	4.529.877,21	8.375.164,21	16.437.276,75	10.134.580,10	14.723.787,83	9.760.728,80	12.449.916,05
	10.650.594,47	11.678.564,15	9.451.574,35	12.079.108,22	11.367.673,76	131.638.845,90	197.458.396,14
Outras Receitas Correntes	1.424.796,12	1.482.830,19	1.800.125,03	1.647.961,32	2.010.667,13	2.422.376,39	2.022.490,78
	2.494.984,35	1.447.317,63	1.475.517,97	1.628.290,88	2.986.220,98	22.843.578,77	24.488.000,00
II - Deduções	2.922.732,52	2.884.147,79	3.214.093,96	2.790.524,03	3.212.920,47	2.389.809,55	3.553.737,15
	3.603.740,92	2.943.775,10	3.248.578,39	3.130.182,09	4.111.946,87	38.006.188,84	47.401.000,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	515.854,76	496.466,05	533.990,38	566.583,51	582.869,76	50.996,85	1.245.341,13
	610.753,71	632.970,68	644.470,86	71.912,22	1.312.652,55	7.264.862,46	18.341.000,00
Servidor	515.854,76	496.466,05	533.990,38	566.583,51	582.869,76	50.996,85	1.245.341,13
	610.753,71	632.970,68	644.470,86	71.912,22	1.312.652,55	7.264.862,46	6.114.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.227.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Deduções para o FUNDEF	2.406.877,76	2.387.681,74	2.680.103,58	2.223.940,52	2.630.050,71	2.338.812,70	2.308.396,02
	2.992.987,21	2.310.804,42	2.604.107,53	3.058.269,87	2.799.294,32	30.741.326,38	29.060.000,00
III - Receita Corrente Liquida (I - II)	43.660.392,93	38.993.904,77	53.141.490,46	42.142.411,28	48.478.733,73	41.031.221,19	46.310.025,41
	45.206.914,40	40.167.111,88	38.756.644,66	45.865.719,57	46.628.461,83	530.383.032,11	595.011.839,14

ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: NOVEMBRO - DEZEMBRO / 2004

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo IV R$ Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NOV-DEZ/04	JAN-DEZ/04	JAN-DEZ/03
RECEITAS CORRENTES	18.341.000,00	18.341.000,00	1.565.230,46	7.868.792,80	6.910.234,89
Receita de Contribuições	18.341.000,00	18.341.000,00	1.565.230,46	7.868.792,80	6.910.234,89
Pessoal Civil	18.339.000,00	18.339.000,00	1.565.230,46	7.868.586,70	6.910.234,89
Contribuição Patronal Civil	12.225.000,00	12.225.000,00	180.665,69	603.930,34	202.152,11
Contribuição do Serv. Ativo Civil	6.112.000,00	6.112.000,00	1.384.564,77	7.264.656,36	6.708.082,78
Contribuição do Serv. Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar					
Contribuição Patronal Militar					
Contribuição do Militar Ativo					
Contribuição do Militar Inativo					
Contribuição de Pensionista Militar					
Outras Contribuições Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	206,10	0,00
Compensação Prev. entre RGPS e RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	18.341.000,00	18.341.000,00	1.565.230,46	7.868.792,80	6.910.234,89

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NOV-DEZ/04	JAN-DEZ/04	JAN-DEZ/03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	146.000,00	146.000,00	11.909,00	21.475,87	11.131,66
Despesas Correntes	123.000,00	123.000,00	11.420,00	20.726,87	5.911,66
Despesas de Capital	23.000,00	23.000,00	489,00	749,00	5.220,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.960.000,00	40.598.210,11	8.541.073,51	40.595.430,95	37.495.780,79
Pessoal e Encargos Sociais	37.960.000,00	40.598.210,11	8.541.073,51	40.595.430,95	37.495.780,79
Pessoal Civil	37.960.000,00	40.598.210,11	8.541.073,51	40.595.430,95	37.495.780,79
Aposentadorias	26.960.000,00	29.649.235,56	6.226.013,30	29.646.456,40	27.712.132,75
Pensões	11.000.000,00	10.948.974,55	2.315.060,21	10.948.974,55	9.783.648,04
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Correntes					
Comp. Prev. Apos. entre RPPS e RGPS					
Comp. Prev. Pensões entre RPPS e o RGPS					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	38.106.000,00	40.744.210,11	8.552.982,51	40.616.906,82	37.506.912,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-19.765.000,00	-22.403.210,11	-6.987.752,05	-32.748.114,02	30.596.677,56

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	11-NOVEMBRO	12-DEZEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			2003	2004
Caixa				
Bancos Conta Movimento	619,76	1.433.826,56		1.433.826,56
Aplicações Financeiras	886.043,24		462.012,18	0,00
Investimentos				

R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M N T Á R I A
D E M O N S T R A T I V O D O R E S U L T A D O N O M I N A L
O R Ç A M E N T O S F I S C A L E D A S E G U R I D A D E
P E R I O D O : N O V E M B R O / D E Z E M B R O 2 0 0 4

LRF, Art. 53, inciso III, - Anexo VI — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO Em ########## (a)	Em 31/outubro/2004 (b)	Em 31/dezembro/2004 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	83.799.635,51	90.077.163,18	90.148.237,37
DEDUÇÕESS (II)	5.998.076,31	17.080.345,55	12.236.788,40
Ativo Disponível	11.019.218,49	21.557.031,57	12.269.123,69
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.021.142,18	4.476.686,02	32.335,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	77.801.559,20	72.996.817,63	77.911.448,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	77.801.559,20	72.996.817,63	77.911.448,97

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (c - b)	Janeiro/dezembro/2004 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	4.914.631,34	109.889,77

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO FISCAIS DA LDO P/O EXERCICIO DE REFERENCIA	4.216.000,00

ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO: NOVEMBRO - DEZEMBRO / 2004

LRF, Art. 53, Inciso III - Anexo VII — R$ Reais

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NOV-DEZ/04	JAN-DEZ/04	JAN-DEZ/03
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	611.366.839,14	92.813.656,81	533.702.332,77	422.860.149,88
Receitas Tributárias	127.794.000,00	19.014.713,91	121.485.812,01	100.224.960,48
Receitas de Contribuição	34.875.000,00	4.400.026,24	25.233.491,37	16.507.620,58
Receita Previdenciária	18.343.000,00	1.384.564,77	7.264.862,46	6.708.082,78
Outras Contribuições	16.532.000,00	3.015.461,47	17.968.628,91	9.799.537,80
Receita Patrimonial Liquida	2.579.000,00	284.836,63	1.365.519,18	2.116.855,71
Receita Patrimonial	4.565.000,00	1.349.925,99	5.311.080,98	5.664.173,35
(-)Aplicações Financeiras	1.986.000,00	1.065.089,36	3.945.561,80	3.547.317,64
Transferências Correntes	411.672.839,14	63.053.949,69	353.926.162,30	266.322.860,72
Demais Receitas Correntes	34.446.000,00	6.060.130,34	31.691.347,91	37.687.852,39
Divida Ativa	17.328.000,00	2.083.666,70	10.549.087,82	10.357.503,85
Diversas Receitas Correntes	17.118.000,00	3.976.463,64	21.142.260,09	27.330.348,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.896.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	6.894.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = '(II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = '(I + VI)	611.366.839,14	92.813.656,81	533.702.332,77	422.860.149,88

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS NOV-DEZ/04	JAN-DEZ/04	JAN-DEZ/03
DESPESAS CORRENTES (VIII)	526.576.979,87	105.205.234,50	482.572.928,24	402.433.202,56
Pessoal e Encargos Socias	257.887.469,96	51.769.196,23	249.652.428,43	216.137.372,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.842.741,00	1.145.658,86	5.789.044,89	5.725.730,19
Outras Despesas Correntes	262.846.768,91	52.290.379,41	227.131.454,92	180.570.099,89
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	520.734.238,87	104.059.575,64	476.783.883,35	396.707.472,37
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	93.423.051,05	5.602.844,51	31.166.007,32	16.121.116,24
Investimentos	91.077.551,05	5.200.573,22	28.827.553,61	13.939.178,22
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Titulo de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.343.500,00	402.271,29	2.338.453,71	2.181.938,02
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) =(XI - XII - XIII - XIV)	91.079.551,05	5.200.573,22	28.827.553,61	13.939.178,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	612.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) =(X + XV + XVI)	612.425.789,92	109.260.148,86	505.611.436,96	410.646.650,59
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	-1.058.950,78	-16.446.492,05	28.090.895,81	12.213.499,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.980.000,00

ANEXO VII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO : NOVEMBRO - DEZEMBRO / 2004

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NAO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2003							
EXECUTIVO	3.591.763,88	17.030.425,62	3.861.981,02	16.727.873,19	32.335,29	20.865.941,87	2.732.854,43	18.133.087,44	-0,00
ARSBAN	0,00	89.309,17	0,00	89.309,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGM	0,00	4.996,85	0,00	4.996,85	0,00	1.935,52	802,52	1.133,00	0,00
FENAT	0,00	3.443,70	0,00	3.443,70	0,00	262,30	262,30	0,00	0,00
FUNATUR	0,00	106.925,07	0,00	106.925,07	0,00	615.074,93	0,00	615.074,93	0,00
FUNCARTE	0,00	72.079,13	0,00	72.079,13	0,00	4.540,00	2.040,00	2.500,00	0,00
GAPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GUARDA	0,00	11.343,10	0,00	11.343,10	0,00	19.752,38	843,81	18.908,57	0,00
PROCON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.875,42	1.424,70	1.450,72	0,00
PROCURADORIA	0,00	39.814,48	0,00	39.814,48	0,00	5.731,77	7,84	5.723,93	0,00
SECTUR	0,00	271.626,07	0,00	271.626,07	0,00	7.910,05	1.061,88	6.848,17	0,00
SEGAP	0,00	1.233.962,26	6.531,00	1.227.431,26	0,00	599.641,21	157.120,00	442.521,21	0,00
SEL	0,00	252.085,34	3.762,19	248.323,15	0,00	990.449,42	36.752,32	953.697,10	0,00
SEMAF	0,00	202.941,70	279,10	202.662,60	0,00	553.337,76	171.938,01	381.399,75	0,00
SEMED	2.826.578,47	4.659.454,68	2.819.024,80	4.641.738,50	25.269,85	3.673.529,59	515.358,68	3.158.170,91	0,00
SEMOV	0,00	630.967,46	0,00	630.967,46	0,00	1.932.107,41	307.591,93	1.624.515,48	0,00
SEMPLA	0,00	247,48	0,00	247,48	0,00	12.007,80	3.636,73	8.371,07	0,00
SEMSUR	0,00	599.954,68	1.500,00	598.454,68	0,00	4.969.461,61	255.054,66	4.714.406,95	0,00
SEMTAS	0,00	885.219,03	30.541,20	854.677,83	0,00	1.598.912,27	529.915,09	1.068.997,18	-0,00
SEMURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEMUT	0,00	142.113,06	0,00	142.113,06	0,00	61.768,48	0,00	61.768,48	0,00
SMDC	0,00	3.288,26	0,00	3.288,26	0,00	16.141,50	4.318,82	11.822,68	0,00
SMS	765.185,41	2.817.909,49	765.185,41	2.810.844,05	7.065,44	5.267.824,87	592.102,13	4.675.722,74	-0,00
STTU	0,00	866.761,15	61.005,73	805.755,42	0,00	423.807,48	62.658,82	361.148,66	0,00
URBANA	0,00	4.135.983,46	174.151,59	3.961.831,87	0,00	108.870,10	89.964,19	18.905,91	0,00
TOTAL	3.591.763,88	17.030.425,62	3.861.981,02	16.727.873,19	32.335,29	20.865.941,87	2.732.854,43	18.133.087,44	-0,00

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: NOVEMBRO - DEZEMBRO / 2004

LRF, art 53, inciso III - Anexo XI Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (b-a)
		NO BIMESTRE	Em 31 dez 2004 (b)	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.894.000,00	0,00	0,00	(6.894.000,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A REALIZAR (d-c)
		NO BIMESTRE	Em 31 dez 2004 (d)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.756.000,00	0,00	0,00	(2.756.000,00)
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instuições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÌQUIDA	2.756.000,00	0,00	0,00	(2.756.000,00)
DIFERENÇA (I-II)	4.138.000,00	0,00	0,00	(4.138.000,00)

ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: NOVEMBRO - DEZEMBRO / 2004

LRF, art. 53, inciso V - Anexo XIII em Reais

EXERCÍCIO	VALOR RECEITA	VALOR DESPESA	RESULTADO
2005	96.295.737,91	36.648.872,88	59.646.865,03
2006	100.722.532,05	38.625.891,78	62.096.640,27
2007	106.243.667,35	40.159.099,77	66.084.567,58
2008	106.688.768,15	41.704.889,53	64.983.878,62
2009	105.945.224,09	44.235.962,10	61.709.261,99
2010	106.570.493,10	46.091.494,02	60.478.999,08
2011	108.397.102,66	47.276.276,20	61.120.826,46
2012	82.002.084,58	48.924.425,40	33.077.659,18
2013	82.607.951,57	50.448.949,30	32.159.002,27
2014	83.750.013,99	51.283.922,99	32.466.091,00
2015	84.776.093,06	52.193.924,92	32.582.168,14
2016	85.949.339,32	52.796.347,83	33.152.991,49
2017	87.067.778,37	53.382.451,41	33.685.326,96
2018	88.042.129,23	52.532.297,49	35.509.831,74
2019	89.346.244,28	52.755.552,92	36.590.691,36
2020	91.016.678,06	52.665.917,37	38.350.760,69
2021	91.904.679,36	51.694.989,25	40.209.690,11
2022	93.542.108,59	51.469.203,03	42.072.905,56
2023	94.927.989,83	51.077.609,42	43.850.380,41
2024	96.249.092,20	49.721.563,54	46.527.528,66
2025	97.192.789,97	49.587.896,29	47.604.893,68
2026	98.526.767,27	48.787.230,38	49.739.536,89
2027	99.234.561,69	48.314.446,21	50.920.115,48
2028	99.909.780,39	48.524.269,51	51.385.510,88
2029	100.939.377,83	48.777.285,41	52.162.092,42
2030	102.141.073,37	48.733.540,18	53.407.533,19
2031	103.237.105,18	48.770.196,04	54.466.909,14
2032	104.327.699,50	48.692.300,92	55.635.398,58
2033	105.450.500,49	50.224.275,10	55.226.225,39
2034	106.620.186,20	51.834.807,54	54.785.378,66
2035	107.745.025,80	53.454.781,95	54.290.243,85
2036	108.875.464,58	55.113.225,73	53.762.238,85
2037	110.040.971,12	56.851.617,23	53.189.353,89
2038	53.402.388,05	59.925.124,85	(6.522.736,80)
2039	27.990.198,69	63.062.558,60	(35.072.359,91)
	3.307.679.597,88	1.746.343.197,09	1.561.336.400,79

ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA ALEINAÇÕES DE ATIVOS A APLICAÇÕES DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: NOVEMBRO - DEZEMBRO / 2004

LRF, art 53,§ 1º, inciso III - Anexo XIV — Em Reais

RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	2.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.000,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL	2.000,00		2.000,00

DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.000,00	0,00	2.000,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	2.000,00	0,00	2.000,00
Outros		0,00	0,00
TOTAL	2.000,00	0,00	2.000,00

	EXERCICIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b-d)	SALDO A REALIZAR (e + f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO : 11 a 12/2004

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — R$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS de 11 a 12/04	RECEITAS REALIZADAS Até 12/04 (b)	(%) (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	325.068.000,00	334.431.150,00	60.024.978,30	338.104.817,32	101,10
Receita de Impostos	118.334.000,00	121.148.000,00	20.317.727,59	115.402.987,84	95,26
Impostos	101.723.000,00	104.537.000,00	17.297.014,62	102.479.728,41	98,03
Dívida Ativa dos Impostos	15.000.000,00	15.000.000,00	1.440.126,33	7.523.423,19	50,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	1.611.000,00	1.611.000,00	1.580.586,64	5.399.836,24	335,19
Receitas de Transferências Constitucionais Legais	206.734.000,00	213.283.150,00	39.707.250,71	222.701.829,48	104,42
Cota-Parte FPM (85%)	65.780.000,00	65.780.000,00	13.281.779,98	68.777.749,47	104,56
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	1.020.000,00	1.020.000,00	141.834,40	945.512,82	92,70
Cota-Parte ICMS (85%)	97.240.000,00	99.863.950,00	19.748.789,22	104.484.592,08	104,63
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	633.000,00	633.000,00	80.992,79	446.610,25	70,55
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	29.060.000,00	29.060.000,00	5.857.564,19	30.741.326,38	105,79
Cota-Parte ITR (100%)	1.000,00	1.000,00	354,74	1.390,28	139,03
Cota-Parte IPVA (100%)	13.000.000,00	16.925.200,00	595.935,39	17.304.648,20	102,24
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	38.185.000,00	43.095.477,39	8.097.552,05	39.934.140,23	92,66
Transferências MultIgovernamentais do FUNDEF	28.534.000,00	31.936.293,00	6.022.088,74	31.887.181,85	99,85
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	28.533.000,00	31.935.293,00	6.022.088,74	31.887.181,85	99,85
Complementação da União ao FUNDEF	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte da Contribuição Social do Salário-Educação	481.000,00	481.000,00	0,00	148.803,84	30,94
Transferências do FNDE	6.590.000,00	7.217.497,82	1.857.674,25	6.830.337,61	94,64
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	2.580.000,00	3.460.686,57	217.789,06	1.067.816,93	30,86
Receitas de Operações de Crédito Destinada a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	334.193.000,00	348.466.627,39	62.264.966,16	347.297.631,17	99,66

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS de 11 a 12/04	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/04 (d)	(%) (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	57.469.000,00	57.819.000,00	7.031.551,94	54.391.403,57	94,07
Despesas com Ensino Fundamental (VI)	47.117.000,00	47.785.287,00	6.668.318,31	44.825.544,55	93,81
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VII)	9.466.000,00	9.160.051,00	370.316,15	9.070.058,70	99,02
Outras Despesas com Ensino	886.000,00	873.662,00	-7.082,52	495.800,32	56,75
VINCULADAS AO FUNDEF NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	28.535.000,00	32.273.632,27	5.623.063,29	32.273.618,11	100,00
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (IX)	28.535.000,00	32.054.264,27	5.403.695,75	32.054.250,57	100,00
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,00	219.368,00	219.367,54	219.367,54	100,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	481.000,00	1.329.099,08	15.870,00	1.215.652,41	91,46
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	7.474.000,00	8.160.937,82	1.652.552,01	5.662.182,83	69,38
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (X)	93.959.000,00	99.582.669,17	14.323.037,24	93.542.856,92	93,93

[SE II > IV] PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)	0,00
[SE II < IV] GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	1.145.855,47

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELADO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	1.145.855,47
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO /RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA 1	19.635,76
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)	1.029,72
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	18.606,04
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XIV)	363.191,78
TOTAL (XV)	1.528.683,01

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = | (VI + VII + VIII + XI) - (XV)	84.640.538,35

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS 2	%
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XVI/I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	25,03
MINIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VI + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV)] / (I x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	89,43
MINIMO DE 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL - (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	99,32

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de <ano ant>	ATÉ O BIM
	1.173.969,33	1.085.939,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS de 11 a 12/04	DESPESAS EMPENHADAS Até 12/04 (f)	(%) (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	66.720.000,00	71.649.436,54	12.416.226,09	69.047.220,73	96,37
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.530.000,00	9.578.506,64	541.998,16	9.348.665,40	97,60
ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	4.238.000,00	4.548.000,00	689.053,86	2.954.616,95	64,97
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	13.471.000,00	13.806.725,99	675.759,13	12.192.353,84	88,31
TOTAL DAS DESPESAS	93.959.000,00	99.582.669,17	14.323.037,24	93.542.856,92	93,93

ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO : 11 a 12/2004

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI — R$ Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 12/04 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (I)	334.431.150,00	338.104.817,32	101,10
Impostos	104.537.000,00	102.479.728,41	98,03
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	16.611.000,00	12.923.259,43	77,80
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	213.283.150,00	222.701.829,48	104,42
Da União	79.334.000,00	82.474.132,06	103,96
Do Estado	133.949.150,00	140.227.697,42	104,69
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	142.196.950,87	101.295.714,71	71,24
Da União para o Município	132.829.950,87	93.025.815,30	70,03
Do Estado para o Município	1.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	9.366.000,00	8.269.899,41	88,30
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	172.680.738,27	128.988.688,92	74,70
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEF	29.060.000,00	30.741.326,38	105,79
TOTAL	620.248.839,14	537.647.894,57	86,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até 12/04 (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	163.916.581,87	152.612.705,20	93,10
Pessoal e Encargos Socias	55.808.420,00	51.935.415,44	93,06
Juros e Encargos da Dídida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	108.108.161,87	100.677.289,76	93,13
DESPESAS DE CAPITAL	34.552.880,00	1.735.028,35	5,02
Investimentos	34.552.880,00	1.735.028,35	5,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	198.469.461,87	154.347.733,55	77,77

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA EMPENHADA Até 12/04 (e)	% (c)/desp. saúde
DESPESAS COM SAÚDE	154.347.733,55	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESASCUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	100.560.996,68	65,15
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	91.503.205,05	59,28
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	9.057.791,63	5,87
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADO - VINCULADOS À SAÚDE	28.956,48	0,02
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	53.757.780,39	34,83

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>1 (V / I)	15,90

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS

Ano	2000	2001	2002	2003	2004
% Aplicado	14,19 %	17,51 %	16,91 %	18,04 %	15,90
% Mínimo a Aplicar					

DESPESA COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA Até 12/04 (c)	% (c)/total(c)
Atenção Básica	114.722.961,87	105.125.669,87	91,63
Assistência Hosp. e Ambulatorial	32.446.200,00	589.362,48	1,82
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilancia Sanitária	959.000,00	286.336,25	29,86
Vigilancia Epidemiológica	4.328.000,00	3.206.618,58	74,09
Alimentação e Nutrição	3.313.500,00	3.271.585,50	98,74
Outras Subfunções	42.699.800,00	41.868.160,87	98,05
TOTAL		154.347.733,55	77,77
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		100.560.996,68	65,15
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		91.503.205,05	59,28
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00
Outros Recursos		9.057.791,63	5,87
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE		28.956,48	0,02
(-) RESTOS A PAGAR SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE1		0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		53.757.780,39	34,83

ANEXO XXII

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO : NOVEMBRO - DEZEMBRO / 2004

LRF, Art. 48 - Anexo XVII — R$ Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	NOV-DEZ/04	JAN-DEZ/04
Previsão Inicial da Receita		594.345.000,00
Previsão Atualizada da Receita		620.248.839,14
Receitas Realizadas	93.878.746,17	537.647.894,57
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	16.929.332,84	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	NOV-DEZ/04	JAN-DEZ/04
Dotação Inicial		594.345.000,00
Dotação Atualizada		620.612.030,92
Despesas Empenhadas	54.864.668,80	531.774.073,65
Despesas Liquidadas	110.808.079,01	513.738.935,56
Superávit Orçamentário	0,00	23.908.959,01

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	NOV-DEZ/04	JAN-DEZ/04
Despesas Empenhadas	54.864.668,80	531.774.073,65
Despesas Liquidadas	110.808.079,01	513.738.935,56

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	JAN-DEZ/04
Receita Corrente Líquida	530.383.032,11

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	NOV-DEZ/04	JAN-DEZ/04
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Preidência Social Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	1.565.130,46	7.868.792,80
Despesas Previdenciárias (IV)	8.552.982,51	40.616.906,82
Resultado Previdenciário (III - IV)	-6.987.752,05	-32.748.114,02

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado JAN-DEZ/04 (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.216.000,00	109.889,77	2,60
Resultado Primário	1.980.000,00	28.090.895,81	1.418,73

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento JAN-DEZ/04	Pagamentos JAN DEZ/04	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado JAN-DEZ/04	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado JAN-DEZ/04
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	84.640.538,35	<25% / 18%>	25,03
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	77.099.162,66	60%	89,43
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino fundamental	32.059.250,57	60%	99,32

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado JAN-DEZ/04	Saldo a Realizar
Receita de Operações de Crédito		-6.894.000,00
Despesa de Capital Líquida		-2.756.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	2005	2014	2024	2039
Receitas Previdência (III)	96.295.737,91	83.750.013,99	96.249.092,20	27.990.198,69
Despesas Previdência (IV)	36.648.872,88	51.283.922,99	49.721.563,54	63.062.558,60
Resultado Previdenciário (III - IV)	59.646.865,03	32.466.091,00	46.527.528,66	-35.072.359,91

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado JAN-DEZ/04	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado JAN-DEZ/04	Limite Constitucional Anual % Mínmo a Aplicar no Exercício	% Aplicado JAN-DEZ/04
Despesasa Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.757.780,39	15	15,90

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECEITA ARRECADADA DEZEMBRO 2004

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
IPTU	988.069,25	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	849.279,74	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE , TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	461,14
ITIV	1.048.735,77	OUTROS SERVIÇOS	2.377,45
ISS	6.577.232,24	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. MUNICIPIO - FPM	8.043.485,15
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	11.416,58	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPR. TERR. RURAL	284,38
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	33.905,71	COTA - PARTE DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO P/EXPOR. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS	40.868,90
TAXA DE LICENÇA FUNC. DE EST. COMERCIAIS , INDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	121.939,83	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	6.920,15	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	129.298,83
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	79.584,31	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96	91.630,01
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.518,15	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	105.941,70
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	531,33	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	7.051.281,77
TAXA DE APREENSSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	22,24	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	370.691,01
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	18.134,80	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.215.158,77
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS		COTA - PARTE DO IMP. S/OPER.CIRC. MERC. PRES. SERV. TRANS. INTER. INTERM. - ICMS	10.199.297,49
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS		COTA - PARTE DO IMP. DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	258.085,44
TAXA DE CEMITÉRIOS	2.057,84	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	620.029,53	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	
TAXA DE SERVIÇOS - ARSBAN	39.217,07	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	898.752,82
DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	109.719,40	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM.. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	3.135.079,17
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - OUTROS		TRANSF. DE RECUR. DE COMPLEM.DA UNIÃO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM.. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	-
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - RPPS		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INATIVO CIVIL		TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.900,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	42.008,58
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OUTROS	1.312.652,55	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL	891.782,03
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL		OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	39.849,37
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	
OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	
COMPEN. PREVIDEN. ENTRE REGIME GERAL/REGIME PRÓPR. DE PREV. DOS SERVID.		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	485.225,59
CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.528.424,15	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	1.126.599,83
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	
ALUGUEIS	205,01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
ARRENDAMENTOS		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	
FOROS		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	393.341,58
LAUDÊMIOS	86.272,12	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	33.040,72
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS		OUTRAS MULTAS	
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - ROYALTIES		OUTRAS INDENIZAÇÕES	
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDEF	65.521,35	RESTITUIÇÕES	
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	168.951,23	OUTRAS RESTITUIÇÕES	198,90
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POPANÇA RECURSOS VINCULADOS - RPPS		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	875.762,81
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - MANUT. E DESENV.DO ENSINO	72.269,92	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	418.456,02
RENDIMENTO DA COSIP	165.591,09	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	99.862,98	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		RECEITAS DE HONORÁRIOS DA ADVOGATÍCIOS	107.834,21
RECEITA DE CONTRATO DE PÇERMISÃO DE USO	50.097,29	OUTRAS RECEITAS	30.986,91
OUTRAS RECEITA PATRIMONIAIS	12,31	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS		ALIENAÇÃO DE BÉNS MÓVEIS	
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MAT. ESCOLARES E PUBLICIDADE		ALIENAÇÃO DE BÉNS IMÓVEIS	
SERVIÇOS FINANCEIROS	39.342,17	FPM	-361.077,20
SERVIÇOS DE SAÚDE	644.240,54	IPI	
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS		ICMS - LEI COMP. 87/96	-13.744,50
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	4.971,47	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF-TRANSF. DOS ESTADOS - ICMS	-2.424.472,62
SERVIÇOS DE VISTORIA EM VEÍCULOS			
TOTAL GERAL DA RECEITA			**47.941.114,38**

REGINA AUGUSTA COSTA DRUMOND
CONTADORA

WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA
CONTROLADORA

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

Normas Técnicas para Publicação no Diário Oficial do Município

As instruções a seguir devem orientar a preparação dos textos destinados a publicação no Diário Oficial do Município do Natal.

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial deverão ser enviadas, impreterivelmente, até as 12 horas, para inclusão na edição do dia seguinte.

Normas Técnicas:

1. O Diário Oficial do Município receberá matérias para publicação por meio de disquete de 3 1/2 " (três polegadas e meia), com cópia impressa em preto e branco em papel.
2. Em espaço 1 (um) entrelinhas (normal), capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc;
3. Fonte Abadi MT Condensed Light (Abadi MT Condensado Claro), corpo 8; ou Arial, corpo 08 (oito);
4. Estilo Normal; recuo de abertura de parágrafo através do recurso tecla tab;
5. Margem direita começando em zero; margem esquerda terminando em 16;
6. O disquete deverá conter uma etiqueta de identificação, com as seguintes informações:
   a) nome do órgão;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br